

Agrupamento de Escolas de Tábua

Aviso n.º 3526/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Tábua a lista de antiguidade do pessoal não docente do referido Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

8 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Carmo Rogeiro Gonçalves Loureiro da Costa*.

Agrupamento de Escolas de Tourais/Paranhos

Aviso n.º 3527/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da escola sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do aviso a que se refere o n.º 3 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

26 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui dos Anjos Domingues Velho*.

Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão

Aviso n.º 3528/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio do bloco principal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Vila Velha de Ródão a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Da referida lista cabe reclamação ao presidente do conselho executivo, no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso.

1 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Alexandre Estêvão Grande Candeiros*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de António Gedeão

Aviso n.º 3529/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no pavilhão H a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

9 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Graciana Parente*.

Escola Secundária do Cartaxo

Aviso n.º 3530/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala do pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Hélia Maria Duarte Monteiro Baptista*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Castelo

Despacho n.º 2935/2007

Por despacho de 13 de Novembro de 2006 da presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas do Castelo, *Ercília Maria Ferreira de Barros Sampaio*, com sede na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Santana, Sesimbra, foi nomeada, em regime de substituição, ao abrigo do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, por urgente conveniência de serviço, para o desempenho de funções de chefe dos serviços de administração escolar *Maria Madalena Ribeiro Baeta dos Santos*, assistente de administração escolar do quadro de vinculação do distrito de Setúbal, a exercer funções neste estabelecimento de ensino, cabendo-lhe o vencimento correspondente a esta categoria desde a data do referido despacho.

5 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ercília Maria Ferreira de Barros Sampaio*.

Agrupamento de Escolas Conde de Ourém

Despacho n.º 2936/2007

A seu pedido, exonero das funções de chefe de serviços da Administração Escolar, em regime de substituição, a assistente de administração escolar especialista *Maria da Graça Paramos Merino* do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, com efeitos a 28 de Novembro de 2006, e nomeio, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, a assistente de administração escolar especialista *Maria Isabel Vieira Lopes* para exercer funções de chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Afonso IV, Conde de Ourém, sede do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, com efeitos a 28 de Novembro de 2006.

25 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de São José Pereira Gil Ferreira*.

Agrupamento de Escolas D. João II — Sintra

Aviso n.º 3531/2007

A partir do dia 1 de Janeiro de 2007, *Maria Eugénia Fernandes Neto Mendes*, auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Lisboa, deixará de desempenhar as funções de encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, para que foi nomeada em comissão de serviço, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

23 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Maria de Jesus Lopes*.

Aviso n.º 3532/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que se encontra afixada na vitrine dos serviços de administração escolar deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Maria de Jesus Lopes*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de D. Pedro IV

Aviso n.º 3533/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos funcionários desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários poderão reclamar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

24 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Agostinho Alves Mateus*.